



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.919, DE 16 DE DE JULHO DE 2021.

*Converte a Licença Especial da servidora
Eliziane Aparecida Horing em verba
indenizatória.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no *Decreto 6.937/2021, que declarou a vacância do cargo de Agente Comunitário de Saúde* em razão do pedido de exoneração pela servidora Eliziane Aparecida Horing, Protocolo nº 1893/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses, prevista no artigo 4-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito da Servidora **Eliziane Aparecida Horing**, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, matrícula 2413-1, em razão do pedido de exoneração do cargo.

Parágrafo único – As verbas indenizatórias previstas no artigo 1º desta Portaria serão pagas juntamente com as verbas rescisórias da servidora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de julho de 2021.

Américo Bellé
Prefeito do Município